



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 37, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Designa os(as) integrantes do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e nomeia os(as) magistrados(as) que compõem o respectivo quadro de cooperação, nos termos dos arts. 2º, § 1º, e 4º, § 1º, do [Ato GP nº 27, de 15 de abril de 2025](#).

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no [Ato GP nº 27, de 15 de abril de 2025](#), que reformula o Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, especialmente os arts. 2º, § 1º e 4º, § 1º, do referido ato, que dispõem sobre a necessidade de edição de portaria da Presidência para nomeação dos(as) integrantes ali especificados(as),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - TRT-2, na forma do art. 2º, § 1º, do [Ato GP nº 27, de 15 de abril de 2025](#):

I - Antero Arantes Martins, Desembargador do Trabalho, supervisor do núcleo;

II - Thomaz Moreira Werneck, Juiz Auxiliar da Presidência, coordenador do núcleo.

Art. 2º Nomear o quadro de magistrados(as) de cooperação, que atuarão como pontos de contato, nos termos do art. 4º, § 1º, do [Ato GP nº 27, de 15 de abril de 2025](#):

I - Daniel de Paula Guimarães, Desembargador representante das Turmas;

II - Jane Granzoto Torres da Silva, Desembargadora representante das Seções Especializadas em Dissídios Individuais;

III - ~~Paula Becker Montibeller Job, Juíza auxiliar da Corregedoria;~~

III - Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico, Juíza auxiliar da Corregedoria; (*Redação dada pela [Portaria n. 39/GP, de 6 de maio de 2025](#)*)

IV - Tomás Pereira Job, magistrado representante da circunscrição da Capital;



V - Paula Lorente Ceolin, magistrada representante da circunscrição do ABC;

VI - Renata Simões Loureiro Ferreira, magistrada representante da circunscrição da Baixada Santista;

VII - Luis Fernando Feola, magistrado representante da circunscrição de Guarulhos;

VIII - Gabriel Lopes Coutinho Filho, magistrado representante da circunscrição de Osasco.

Parágrafo único. Os(as) membros designados(as) no art. 1º desta Portaria integram, igualmente, o quadro de magistrados(as) de cooperação de que trata este artigo, atuando como pontos de contato.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria GP nº 14, de 20 de março de 2023](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.